



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

REQUERIMENTO

Nº 126/87

Providenciado e respectivo
Sala das Sessões, 12 de 05 de 87

PRESIDENTE

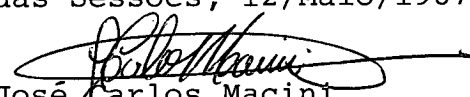
A notícia de que o Ministério da Previdência Social ultima preparativos visando uma nova Lei Orgânica da Previdência, a ser encaminhado ao Presidente da República e, posteriormente, ao Congresso Nacional, na qual o Ministério propõe a retirada da aposentadoria por tempo de serviço aos trinta e cinco anos, causou um profundo descontentamento na classe dos trabalhadores. Em seu lugar seria implantada a aposentadoria compulsória por idade fixada em cinquenta e cinco anos, para ambos os sexos.

A aposentadoria aos trinta e cinco anos e aos trinta anos, respectivamente, para os homens e mulheres, é uma conquista da classe trabalhadora. Sua extinção vem sendo repudiada por todas as classes trabalhadoras da nação.

Para a extinção da aposentadoria por tempo de serviço, o atual Ministro da Previdência Social, justifica que a mesma beneficia somente mais as pessoas de alta e média renda do que as de baixa renda.

Assim sendo, requeiro à Mesa, através dos meios regimentais, seja oficiado ao Presidente da República Dr. José Sarney e ao Ministro da Previdência Social, Dr. Raphael de Almeida Magalhães, no sentido de que não se ja extinto o atual sistema de aposentadoria por tempo de serviço, uma vez que a que se pretende introduzir, não vem ao encontro dos anseios das classes trabalhadoras do Brasil.

Sala das Sessões, 12/Maio/1987.


José Carlos Macini

Vereador



